



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 4055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Errata do Decreto nº 23/2021.**
- **Errata do Decreto nº 149/2021.**
- **Decreto Municipal nº 23/2021** - Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do CMDCA.
- **Decreto Municipal nº 149/2021** - Nomeia Conselheira Tutelar, para o Quadriênio 2020/2023.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

ERRATA DO DECRETO Nº 23/2021

Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto nº 23/2021, de 04 de janeiro de 2021, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MARIZETE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, RG nº 03248318-03 SSP/BA, portador do CPF nº 716.278.635-91, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DO CMDCA** do MUNICÍPIO DE LENÇÓIS-BA.

LEIA - SE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MARIZETE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 03248318-03 SSP/BA e do CPF nº 716.278.635-91, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA do Município de Lençóis-Ba.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

ERRATA DO DECRETO Nº 149/2021

Fica alterada a redação do Art. 2º do Decreto nº 149/2021, de 16 de março de 2021, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 10/01/2024.

LEIA - SE:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 09/01/2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do CMDCA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MARIZETE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 03248318-03 SSP/BAe do CPF nº 716.278.635-91, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA do Município de Lençóis-Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2021

***“Nomeia Conselheira Tutelar,
para o quadriênio 2020/2023”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 682/2007, no seu capítulo VI, Art. 26, § 1º, atualizada pela Lei Municipal nº 846/2015;

- Considerando o resultado das eleições relativas ao Edital 002/2019, para composição do CONSELHO TUTELAR do Município de Lençóis, Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2020/2023, bem como o Decreto Municipal nº 11/2020;

- Considerando a Resolução nº 002/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara Sra. **MARIA SILVA AZEVEDO CRUZ**, brasileira, portadora do RG nº. 1461406641 SSP/BA e CPF nº. 020.389.775-77, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do Município de Lençóis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 09/01/2024.

Gabinete da Prefeita de Lençóis/BA, em 16 de março de 2021.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal